



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças do Município do Paulista**, sede à Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Finanças do Município do Paulista, nomeado através da **Portaria nº 006/2021**, Srª **Luzia Francisca dos Santos**, brasileira, divorciada, Contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.343.584-91, residente e domiciliado na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Rodovia BR 230, n. 11.034, Sala 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58108-012, neste ato representada por seu sócio **Administrador**, Sr. **Clóvis José Corrêa Cesar Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 709.966 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 018.334.214-34, residente e domiciliado na Rua Santana, 298, apto. 602, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52060-460, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 222/2023 – SEFIN**, da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo com reajuste ao Contrato nº 085/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024**, bem como concedido o reajuste contratual com base no IPCA (Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo), perfazendo

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

o valor total pelo período mencionado de **R\$ 620.725,44 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, tendo como fundamento no art. 57 e suas Cláusulas Vigésima e Vigésima Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme justificativa do Ofício nº 222/2023 – SEFIN e anexo, justifica-se a renovação do contrato pela necessidade continuidade dos serviços, por se tratar de serviços essenciais de efeito contínuo ao funcionamento da máquina administrativa arrecadatória, dos tributos de competência deste Município, bem como o reajuste do valor do contrato de acordo com a variação do IPCA, corresponde a 3,94% (três vírgula noventa e quatro) nos últimos 12 (doze) meses e conforme previsto no instrumento firmando entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO O presente aditivo decorre de autorização do Senhora Secretária de Finanças e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O reajuste de preços do contrato será de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), fazendo valer assim a atualização monetária baseada no índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultaram em reflexo financeiro, no percentual de **3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento)** e após o reajuste, o valor total do contrato passará de **R\$ 597.195,96 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$ 620.725,44 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, e o valor mensal passará de **R\$ 49.766,33 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, para **R\$ 51.727,12 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Finanças

Nota de Empenho nº 1594/2023

Ação: 2023 – Administração Tributária do Município

Natureza Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 33903911- Locação de Softwares

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 310.362,72 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.



Handwritten signature in blue ink.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

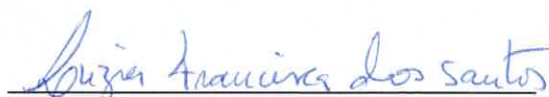
5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 222/2023 – SEFIN**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação com Reajuste de Preço** ao **Contrato nº 085/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Finanças do Município do Paulista, Sr^a. **Luzia Francisca dos Santos**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 085/2019**, de 02 de julho de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de junho de 2023.


Luzia Francisca dos Santos
Secretária Municipal de Finanças
Contratante


Tinus Informática Ltda.
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 010.510.994-04


2. CPF/MF: 084.671.814-60





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 085/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 35.408.525/0001-45

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo com reajuste ao Contrato nº 085/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE CESSÃO DE DIREITO DE USO POR TEMPO DETERMINADO, DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024, bem como concedido o reajuste contratual com base no IPCA (Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 620.725,44 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fundamento no art. 57 e suas Cláusulas Vigésima e Vigésima Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme justificativa do Ofício nº222/2023 – SEFIN e anexo, justifica-se a renovação do contrato pela necessidade continuidade dos serviços, por se tratar de serviços essenciais de efeito contínuo ao funcionamento da máquina administrativa arrecadatória, dos tributos de competência deste Município, bem como o reajuste do valor do contrato de acordo com a variação do IPCA, corresponde a 3,94% (três vírgula noventa e quatro) nos últimos 12 (doze) meses e conforme previsto no instrumento firmando entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO O presente aditivo decorre de autorização do Senhora Secretária de Finanças e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O reajuste de preços do contrato será de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), fazendo valer assim a atualização monetária baseada no índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultaram em reflexo financeiro, no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento) e após o reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 597.195,96 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$ 620.725,44 (seiscentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e o valor mensal passará de R\$ 49.766,33 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), para R\$ 51.727,12 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos).





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Finanças

Nota de Empenho nº 1594/2023

Ação: 2023 – Administração Tributária do Município

Natureza Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 33903911- Locação de Softwares

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 310.362,72 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 26/06/2023

Luzia Francisca dos Santos
Secretária Municipal de Finanças

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 08/11/2023 D.O.U: __/__/__. D.O.E.PE (CEPE): __/__/__.
686F28F4





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JUNHO/20

Nota de Empenho 1594

Tipo: Global

Data: 22/06/2023

FORNECEDOR

Nome: TINUS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 35408525000145

Endereço: RODOVIA BR-230, 11.03

Bairro: RENASCER

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl: SALA: 502;

Cidade: Cabedelo

UF: PB

Telefone: (83)3333-3333

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 341 - Banco Itaú Unibanco S.A.

Agência: 8120

Operação:

Conta: 093961

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 16101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 1014 GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

Projeto: 2023 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903911 LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 12/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2019/20

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	311.402,02	310.362,72	1.039,00

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DA INFORMAÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 85/2019 e 4º TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº 20/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019, REFERENTE AO PERÍODO DE : 02/07/2023 Á 31/12/2023.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	9 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS	6,0000	51.727,1200	310.362,72

TRÊZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

310.362,72

Despesa empenhada por: MANUELE MOUSINHO AQUINO em 22/06/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

22/06/23 Manuele Mousinho Aquino Matrícula: 44505 Prefeitura Municipal do Paulista	22/06/23 Luzia Francisca dos Santos Secretária de Finanças
--	--